



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

PAUTA DAS SESSÕES, ENCAMINHADO A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, EM 29 DE MAIO DE 2025, 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

EXPEDIENTE:

Tribuna popular: Sra. Maria Clara Varella

Assunto: Barulhos excessivos causados por escapes de motocicletas e som automotivo.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROJETOS DE LEI.

Pedido de Providência Nº 006/2025. Solicitando que providencie construção da ponte do Francisco Pereira, localizada na comunidade do Cuxiú. De autoria do sr. Ver. Francisco Marcos. Aprovado.

Pedido de Providência Nº 0007/2025. Solicitando que providencie três lombadas na Rua São Luiz ao lado da Igreja, localizada na vila do Santo Antônio. De autoria do sr. Ver. Francisco Marcos. Aprovado.

Moção de Agradecimento: solicitando que seja encaminhado ao Sr. Joás Souza Pereira tenente Coronel CEL QOPM comandante do 11 BPM e ao senhor Sargento Adriano dos Anjos Quaresma, comandante da 59 guarnição do município de Bonito, os sinceros agradecimentos em reconhecimento ao trabalho da força policial e, em particular, da liderança dos comandantes, que vem demonstrando, eficiência e profissionalismo em atuação no município de Bonito. De autoria do sr. Ver. Francisco Marcos. Aprovado.

Pedido de Providência Nº 005/2025 solicitando a construção de uma Ponte na comunidade do 5. De autoria em conjunto dos srs. Vereadores Elvis Carneiro e Jaelson Lopes. Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 007/2025. Cria os componentes do município de Bonito, estado do Pará do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional, sustentável tendo como base legal o sistema estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável, define os parâmetros para a elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável e dá outras providências. Apresentado em plenário.

PROJETO DE LEI Nº 008/2025. Altera dispositivos da Lei, Nº015, de 10 de dezembro de 2009, modificando a denominação da secretaria municipal de cultura, desporto e lazer para secretaria municipal de Cultura, Lazer e Turismo, criando o cargo de secretário Municipal de cultura, lazer e turismo e dá outras providências. Apresentado em plenário.



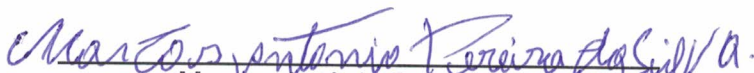
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 009/2025. Dispõe sobre a criação da secretaria municipal de esporte, define suas competências, cria o cargo de secretário municipal de esportes e dá outras providências. Apresentado em plenário.

PROJETO DE LEI Nº 010/2025. Altera o dispositivo da Lei Nº015, de 10 de dezembro de 2009, modificando a competência da secretaria municipal de obras e urbanismo e dá outras providências. Apresentado em plenário.

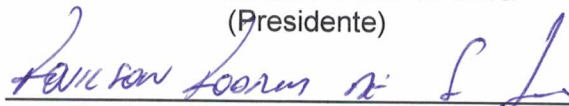
PROJETO DE LEI Nº 011/2025. Dispõe sobre a criação da secretaria municipal de transportes, define suas competências, cria o cargo de secretário municipal de transportes e dá outras providências. Apresentado em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito, em 29 de maio de 2025.



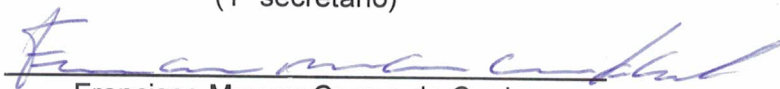
Marcos Antônio Pereira da Silva

(Presidente)



Rovilson Rodrigues de Sousa Junior

(1º secretário)



Francisco Marcos Correa da Cunha

(2º secretário)